



Relatório das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário

01.02.2024





O Comitê de Auditoria ("COAUD") da TOTVS foi criado em 28 de maio de 2007, passando a ser previsto no Estatuto Social em 05 de abril de 2018. Em 04 de novembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou um novo Regimento Interno para o Comitê que passou a ser denominado Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"). Conforme disposições do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, são estabelecidas como competências do Comitê a garantia à adequada operacionalização dos processos e da gestão de auditoria interna e externa, dos mecanismos e controles relacionados ao gerenciamento de riscos e da coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio. Cabe também ao CAE zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia, fazendo recomendações à Administração quanto à aprovação dos relatórios financeiros e de eventuais ações visando melhorias dos controles internos e a redução de riscos.

No ano de 2023, o Comitê reuniu-se por doze vezes, sendo onze reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária, tendo seu Coordenador relatado as atividades e recomendações do Comitê em todas as reuniões ordinárias do Conselho de Administração.

O CAE foi composto por três membros, sendo dois conselheiros de administração independentes, Gilberto Mifano (Coordenador) e Tania Sztamfater Chocolat, e um membro externo independente eleito pelo Conselho de Administração, Lavínia Moraes de Almeida Nogueira Junqueira, eleitos em 19 de abril de 2022, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024.

Entre os diversos temas e assuntos acompanhados e discutidos pelo CAE, com recomendações à Administração, merecem destaque: **(i) Auditoria Independente:** discussão do contrato de prestação de serviços dos auditores independentes, abordando o escopo requerido e culminando na recomendação ao Conselho de Administração de renovação do contrato com a firma de auditoria em 2023; discussão do planejamento, escopo e principais conclusões obtidas nas revisões trimestrais (ITRs), parecer para a emissão das demonstrações financeiras de 2023 (DFs 2023); discussão das fragilidades, deficiências e recomendações de melhoria apontadas na Carta de Controles Internos, bem como dos respectivos planos de ação propostos pelas áreas internas para a correção ou melhoria destes pontos; conhecimento da prévia e resultados finais do relatório ISAE 3402/2023; discussão e aprovação do Plano de Trabalho da Auditoria Independente; avaliação e recomendação ao Conselho de Administração a respeito dos serviços adicionais prestados pela empresa de auditoria independente; monitoramento de pagamentos aos auditores independentes (*audit fees, audit related fees e non audit fees*); discussões e monitoramento sobre os apontamentos de controles gerais de tecnologia da informação (ITGC), perfis de acesso e segregação de funções; e avaliação anual do desempenho da auditoria independente. **(ii) Auditoria Interna:** discussão da matriz de riscos da Companhia aplicada às atividades da Auditoria Interna e aprovação da programação de trabalhos de auditoria para o exercício de 2023; avaliação e discussão dos relatórios dos trabalhos de Auditoria Interna emitidos para os principais processos, unidades próprias e franquias, incluindo as deficiências identificadas, justificativas e ações corretivas; acompanhamento das ações corretivas dos pontos de auditoria identificados nos trabalhos da Auditoria Interna; acompanhamento do cumprimento da programação do ano de 2023, escopo e horas alocadas, bem como, resultados de investigações realizadas em trabalhos especiais; apreciação e recomendação do Relatório de Atividades da Auditoria Interna de 2023 (RAINT); apreciação da proposta de Orçamento da área de Auditoria Interna para o exercício de 2024; acompanhamento e recomendações do processo de revisão do Regulamento da Auditoria Interna Corporativa; e ciclo anual de avaliação da área e do desempenho do responsável pelo departamento de Auditoria Interna, bem como o estabelecimento de metas para o ano de 2024. O Comitê também validou as metas da equipe de Auditoria Interna, subordinada ao Executivo Auditor Chefe. **(iii) Controles Internos, Gestão de Riscos Corporativos e Compliance:** avaliação e discussão da matriz de riscos priorizados da Companhia, classificados segundo seus impactos e suas probabilidades de ocorrência, acompanhamento dos planos de mitigação dos riscos junto aos responsáveis pela sua execução, para posterior descrição dos fatores de risco na atualização do Formulário de Referência; acompanhamento do ciclo de monitoramento da gestão de riscos, sugerindo melhorias nos processos, estabelecendo os pontos de contato entre a Diretoria e o Conselho de Administração; discussão da Carta de Controles Internos (CCI) emitida pelos auditores independentes, e monitoramento dos planos de ação correspondentes, bem como a submissão do documento para conhecimento do Conselho de Administração; acompanhamento, e programação para o ano de 2024, da implantação dos planos de ação para atendimento ao Programa de Integridade estabelecido pela Administração da Companhia; acompanhamento do cumprimento de políticas e práticas de compliance na Companhia; revisão e recomendação acerca das condições para contratação do seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (D&O) e sua renovação no ano de 2023 para aprovação do Conselho de Administração; acompanhamento do Plano de Continuidade dos Negócios, incluindo o *Business Impact Analysis (BIA)*;



e participação em treinamento anticorrupção, como parte do Programa de Integridade da Companhia. **(iv) Gestão Financeira, Provisões e Indicadores:** avaliação e opinião para aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras trimestrais e anual, realizando sessões conjuntas com o Conselho Fiscal da Companhia; discussão dos termos apresentados no “*Earnings Release*”, de divulgação ao mercado de resultados anuais e trimestrais da Companhia; avaliação e recomendação de aprovação das propostas de declaração e de distribuição de juros sobre capital próprio; discussão e acompanhamento dos procedimentos adotados para revisão dos testes anuais de *Impairment* e recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos; acompanhamento da aplicação da política de provisionamento de créditos de liquidação duvidosa; acompanhamento acerca da capitalização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D); acompanhamento regular das atividades e avaliação dos temas discutidos pela Comissão de Assuntos Tributários e pela Comissão de Assuntos Trabalhistas; acompanhamento e recomendações ao Conselho de Administração e à Diretoria sobre relatórios de *Due Diligence*, premissas de valoração e riscos de operações envolvendo fusões e aquisições (M&A), estabelecimento de alianças comerciais, como *Joint Ventures*, além da incorporação de subsidiárias integrais, de acordo com os ritos estabelecidos para tais transações; acompanhamento da previsão de pagamentos complementares referentes às empresas adquiridas (“*Earn out*”); acompanhamento dos indicadores de risco de crédito e liquidez da controlada Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A., bem como da evolução de seu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e da Sociedade de Crédito Direto (SCD). Sendo que após a conclusão da criação da *joint venture* TOTVS Techfin S.A., o Comitê passou a acompanhar indicadores adicionais desta operação, além daqueles da Supplier; acompanhamento dos resultados da pesquisa NPS (*Net Promoter Score*), indicador de *Churn* econômico e ações de retenção e aprimoramento da satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados, considerando possíveis impactos financeiros para a Companhia; e acompanhamento de riscos materializados e não materializados do contencioso cível, trabalhista e tributário, e das respectivas provisões para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias. **(v) Segurança da Informação e Privacidade de Dados:** acompanhamento dos planos de ação para aprimoramento dos controles gerais de tecnologia da informação (ITGC), perfis de acesso e segregação de funções; acompanhamento e discussão dos eventos de segurança da informação, privacidade de dados e *cybersecurity*, bem como o desenvolvimento e implementação dos planos de ação; acompanhamento e recomendações no âmbito do processo de renovação do seguro de *Cyber Security*; e acompanhamento e discussão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e acompanhamento do projeto de aderência aos requisitos da Lei. **(vi) Governança Corporativa:** discussão, acompanhamento dos processos anuais de atualização do Formulário de Referência, do Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa e do Relato Integrado, para recomendação de aprovação pelo Conselho; acompanhamento do processo de preparação da Assembleia Geral Ordinária de 2023, inclusive sobre os documentos a serem submetidos à deliberação pelos acionistas; acompanhamento dos questionamentos apresentados e das respostas da Administração para ofícios de órgãos reguladores e de entidades autorreguladoras; revisão e aprimoramentos nas regras de acionamento do plano de gestão de crises; discussão e recomendação quanto à aprovação e divulgação pelo Conselho de Administração da revisão dos seguintes documentos normativos: Política de Gestão do Contencioso, Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, Política de Gestão de Tesouraria, Crédito e Cobrança, Regimento Interno do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, Código de Ética e Conduta, Regimento da Comissão de Ética e Conduta; recomendação para aprovação do Orçamento do Comitê, contemplando as despesas do órgão, as despesas com os serviços de Auditoria Independente, as despesas da área de Auditoria Interna e previsão orçamentária para a eventual contratação de especialistas externos independentes, conforme a Resolução CVM 23/2021; análise e recomendação de aprovação pelo Conselho da indicação de membros para composição da Comissão de Ética; acompanhamento mensal das manifestações recebidas pelo Canal de Denúncias, das atividades da Comissão de Ética e Conduta, e das investigações realizadas e providências adotadas pela Administração, com relato ao Conselho de Administração; avaliação e recomendação para aprovação do Relatório do Projeto de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa; participação do Coordenador do CAE na Assembleia Geral Ordinária para eventual esclarecimento de dúvidas dos acionistas; avaliação e recomendação ao Conselho quanto às transações realizadas com partes relacionadas; e condução do ciclo anual de autoavaliação do Comitê.

Demonstrações Financeiras Anuais de 2023:

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da TOTVS S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer preliminar dos auditores independentes e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2023”) e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela KPMG Auditores Independentes Ltda., por unanimidade recomendaram a aprovação das referidas demonstrações financeiras pelo



RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO



Conselho de Administração da Companhia para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Gilberto Mifano

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Conselho de Administração

Tania Sztamfater Chocolat

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração

Lavínia Moraes de Almeida Nogueira Junqueira

Membro Externo do Comitê de Auditoria Estatutário